SENTENÇA

Processo Físico n°: **0014111-86.2013.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Ranciaro Empreendimentos e Participações Ltda

Executado: Guido Carlos Antonio Lanza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 171 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 30 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA